



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533 - Fones (0462) 42-1122 e 42-1331

85560 Chopinzinho

Paraná

DECRETO Nº 070/92 - de 10 de setembro de 1992.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e tendo em vista o resultado do Concurso Público realizado de acordo com o Decreto nº 014/90, de 05 de março de 1990.

*Edital de Concurso
18/1990*

D E C R E T A :

Art. 1º - NOMEAR os candidatos relacionados no anexo a seguir, e que aceitaram os cargos, para assumirem os empregos públicos relacionados a partir de 12 de março de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 10 de setembro 1992

Gentil Giacomini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 10 de setembro de 1992.

Osman Checchi
Osman Checchi
Chefe de Gabinete

Publicado no Jornal O Estado do Paraná n.º 121
de 23/09/92, pág. n.º 05

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E C H O P I N Z I N H O

E S T A D O D O P A R A N Á

DECRETO Nº 070/92 - de 10 de setembro de 1992 - ANEXO I.

Nº ORDEM	NOME DO SERVIDOR	A PARTIR DE	EMPREGO PÚBLICO	GRUPO OCUPACIONAL	NÍVEL	CLASSE	C. B. O.	CARGA HORÁRIA
01	LUCIANI OLIVEIRA MONTEIRO	12.03.91	Secret. Escolar	Administrativo	N-2	B	32105	40
02	ENEDIR CRISTINA TOMAZZI	12.03.91	Professora	Magistério	3M	A	14220	20

[Handwritten signature]